



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
21 de março de 2018

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.430, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.022 de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 279.060,00 (duzentos e setenta e nove mil e sessenta reais) conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
SEC. ADMINIST. PLANEJ.E FINANÇAS			
03.01.04.122.0002.2. 003 - Manter as Atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000,00
SEC.ED.CULT.TURISMO,DESP.E LAZER			
04.01.12.361.0002.2. 005 - Manter as Atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
04.01.12.361.0007.2. 026 - Promover o Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
04.01.12.361.0007.2. 029 - Manter as Atividades dos Profissionais do	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00

GA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

Magistério em efetivo Exercício – Fundamental			
04.01.12.361.0007.2.029 - Manter as Atividades dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício – Fundamental	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 50.000,00
04.01.12.365.0008.2.040 - Manter as Atividades dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício – Pré Escola	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 42.000,00
04.01.12.365.0008.2.041 - Manter as Atividades dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício – EMEI	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00
04.01.12.365.0008.2.041 - Manter as Atividades dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício – EMEI	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 50.000,00
04.01.27.812.0014.2.055 - Manter as Atividades do Ginásio Capitão Dunga	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.000,00
SEC. AGRIC. IND. COM. DESENV. E MEIO AMBIENTE			
06.01.23.691.0026.1.015 - Realizar a Exposição Feira de Coronel Barros - EXPOCEL B	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 60,00

GA S.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
SEC.ADMINIST.PLANEJ.E FINANÇAS			
03.01.04.122.0004.2.019 - Incrementar a receita municipal - Nota Fiscal dá Prêmios	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	R\$ 2.000,00
SEC.ED.CULT.TURISMO,DESP.E LAZER			
04.01.12.361.0002.2.005 - Manter as Atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 8.000,00
04.01.12.361.0007.2.029 - Manter as Atividades dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício – Fundamental	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 162.000,00
04.01.12.365.0008.1.002 - Ampliar prédio da Escola de Educação Infantil – EMEI	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.000,00
04.01.27.812.0014.2.056 - Realizar atividades e eventos esportivos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
SEC.AGRIC.IND.COM.DESENV.E MEIO AMBIENTE			
06.01.23.691.0026.1.015 - Realizar a Exposição Feira de Coronel Barros - EXPOCEL B	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 60,00

-Superávit do recurso 4500 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA.....R\$ 100.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 21 de março de 2018.



Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se.



Bráulio Scherer
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.